



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO N° 2316/2013
De 29 de agosto de 2013

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE CUSTUME

29/08/13
Silva

*Declara Hóspede Oficial do Governo do
Município o Governador do Lions Clube
- Distrito LB-4, Sr. Ideraldo Pires.*

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado Hóspede Oficial do Governo do Município de Canarana, Excelentíssimo Senhor **Ideraldo Pires**, Governador do Lions Clube, Distrito LB-4, durante a sua permanência no Município de Canarana.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 29 de agosto de 2013.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal